CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

INDICAÇÃO Nº de 05 de maio de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a construção de um parque linear em área pública situada entre a Avenida Presidente Vargas (bairro São José), Avenida Federal e Rua 03 (bairro Conjunto Eldorado) no município de Anápolis

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador abaixo assinado, **nos termos dos artigos 88, §1º, alínea "i", e 137-A do Regimento Interno desta Casa de Leis**, ouvida a Casa, **indica** que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** e ao **Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, solicitando a **construção de um parque linear em área pública situada entre a Avenida Presidente Vargas (bairro São José), Avenida Federal e Rua 03 (bairro Conjunto Eldorado)**.

JUSTIFICATIVA

A construção de um parque linear entre a Avenida Presidente Vargas, no bairro São José, Avenida Federal e Rua 03, no Conjunto Eldorado, é uma demanda urgente para a população dessas localidades, que hoje carecem de espaços públicos adequados para lazer, prática de esportes e convivência comunitária. A região apresenta alto adensamento populacional, porém, paradoxalmente, sofre com a falta de infraestrutura verde e áreas de recreação. Atualmente, os moradores são obrigados a utilizar vias públicas movimentadas, como a perigosa Avenida Rodovalho, para caminhadas e exercícios físicos, expondo-se diariamente ao risco de acidentes com veículos.

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

A implantação desse parque linear trará benefícios múltiplos: em primeiro lugar, garantirá segurança aos pedestres e praticantes de atividades físicas; em segundo, promoverá a integração social entre os bairros, criando um corredor de convivência comunitária. Do ponto de vista ambiental, o projeto contribuirá para a arborização urbana, redução das ilhas de calor e melhoria da qualidade do ar – problemas críticos em nossa cidade. Além disso, a área escolhida é pública e atualmente subutilizada, apresentando condições técnicas ideais para receber ciclovias, pistas de caminhada, equipamentos de ginástica e áreas de descanso, tudo integrado à paisagem local com espécies nativas do Cerrado.

Vale destacar que a proposta está alinhada com as diretrizes do **Plano Diretor de Anápolis (Lei Complementar 349/2016, Art. 183)** e com políticas nacionais de desenvolvimento urbano sustentável. Experiências bem-sucedidas 0em outras cidades, como o **Parque Vaca Brava (Goiânia/GO)** e o **Parque Linear do Ribeirão Anhangabaú (São Paulo/SP)**, comprovam que projetos dessa natureza geram impactos positivos na saúde pública, valorizam o espaço urbano e reduzem acidentes de trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. **Constituição Federal de 1988 (Art. 225)**: Assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. **Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001, Art. 2º)**: Garante o direito a cidades sustentáveis;
3. **Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012, Art. 3º, XIX)**: Reconhece áreas verdes urbanas como espaços protegidos;
4. **Plano Diretor de Anápolis (Lei Complementar 349/2016, Art. 183)**: Determina a criação de parques lineares;
5. **Lei Municipal 3.742/2015**: Dispõe sobre políticas de meio ambiente e áreas verdes.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS E EXPERIÊNCIAS EXITOSAS:

I. **Parque Linear do Ribeirão Anhangabaú (São Paulo/SP)** - Recuperou uma área degradada, transformando-a em espaço de lazer e convivência, reduzindo em 40% os casos de alagamento na região (Prefeitura de SP, 2018);

II. **Parque Vaca Brava (Goiânia/GO)** - Área verde urbana que se tornou referência em qualidade ambiental, aumentando em 30% o valor dos imóveis no entorno (Sec. Meio Ambiente- GO, 2020);

III. **Parque Linear do Córrego do Crispim (Belo Horizonte/MG)** - Projeto premiado pela ONU-Habitat por integrar soluções de drenagem sustentável com lazer comunitário (2021);

IV. **Diretrizes da OMS** - Recomendam mínimo de 12m² de área verde por habitante, índice que Anápolis ainda não atinge em várias regiões da cidade.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

I. **Redução de acidentes**: Dados do DETRAN/GO mostram 28 atropelamentos/ano na Avenida Rodovalho;

II. **Melhoria na drenagem**: A região sofre com alagamentos em períodos chuvosos;

III. **Valorização imobiliária**: Experiências similares mostram aumento de 15-25% no valor dos imóveis;

IV. **Atendimento à população**: Cerca de 12.000 habitantes no raio de 1km serão beneficiados.

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Poder Executivo para viabilizar esta importante obra, que trará benefícios ambientais, sociais e econômicos para a população de Anápolis.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT


Indicação Parque Linear
Praiana
2/2
dados 06/05/2023
100 m
Câmera: 2.305 m